

ATA N.º 21/XI/2016

Reunião Pública de 21/09/2016

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, na Associação dos Bombeiros Voluntários da Moita, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto em substituição do Vereador Edgar Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA MOITA NA AMBM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA.9
2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – 19.ª MEIA MARATONA E 16ª MINI/CAMINHADA RIBEIRINHA MOITA 2016.....11
3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA12
4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CMM DATADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016, EXARADO NA FOLHA 1 DA INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 61.DASC.DE, DE 09/09/201612

Seguidamente o Sr. Presidente deu início ao

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Paula Marques – Fez a entrega de um documento à Sra. Vereadora Vivina, do qual foi portadora, a fim de que esta possa prestar as informações solicitadas.

Mais perguntou o que se pode fazer em relação aos armazéns sitos junto ao Mini Preço da Quinta da Fonte da Prata uma vez que se estão a tornar numa lixeira pública - onde são depositados todo o tipo de lixos.

Sra. Teresa Lopes – (moradora na Rua Dr. Egas Moniz) Fez referência à existência de uma praga de Pombos na Moita, os quais não abonam para a saúde pública e causam muitos transtornos, - sujam a roupa, estragam os prédios, etc.. Assim, perguntou se existe alguma coisa a fazer para que os mesmos não se reproduzam e para que este problema seja resolvido.

Mais solicitou que a Câmara preste atenção e tente resolver o incómodo que é árvores que ficam na Praceta atrás da sua habitação uma vez que deitam uma rezina que estraga a pintura dos veículos que ficam estacionados. Sugeriu mesmo que pudessem ser substituídas uma vez que não servem para fazer sombra – estão carregadas de pássaros que fazem as suas necessidades sobre os carros.

Sra. Tânia Bento – Referiu uma situação que a indigna, bem como ao marido, que é aquilo que consideram ser uma discriminação à sua filha enquanto aluna da Escola José Afonso, em Alhos Vedros.

E disse: “Eu e o meu marido já estivemos presentes na última reunião de Câmara, na qual o Sr. Presidente não estava, estava de férias, e outros vereadores, então resolvemos vir novamente cá expor uma situação que nos indigna e continuamos indignados, não sei se já terá conhecimento, a minha filha teve que mudar de escola este ano. Nós consideramos que houve uma perseguição à minha filha e o que me traz cá também é os representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento, no qual está a senhora vereadora Vivina e eu penso que a outra senhora será Rita. Pronto, e nós falámos na questão da censura às atas. Na última ata que é pública, portanto eu vou poder mencioná-la aqui, eu entreguei vários documentos ao Presidente do Conselho Geral e apresentei argumentos em reunião para que os mesmos fossem discutidos na reunião. Nessa ata o que consta é: A Conselheira Tânia Bento apresentou um documento. Para já não foi um documento, foram vários, não diz quais foram os documentos. Depois mais à frente diz que a Conselheira Tânia Bento apresentou os seus argumentos, não consta nem um argumento. Eu considero que quem lê aquela ata que é pública, é afixada na Escola e quem quiser, pode consultá-la, portanto aquela ata não reflete em nada ao que se passou na reunião. E esses dois elementos da autarquia votam atas, nessas reuniões, não é? E aquele tipo de censura não pode acontecer numa ata. É pública, todos têm direito de ter conhecimento do que lá se passa. E eu pedi muitas vezes que essas mesmas atas fossem corrigidas e pedi até previamente, antes da sua aprovação, e as mesmas não são corrigidas. Eu não consigo compreender como é que pode haver este tipo de situações e de censura, volto a referir porque é isso que eu sinto, em atas públicas, nas quais estão representadas, está representada uma entidade pública que é a autarquia, por dois elementos. Em relação à autarquia, no Conselho Geral que é a entidade máxima do agrupamento, tem a obrigação de aferir também o que é que se passou. Eu disponibilizei-me para apresentar documentos. Porque quando nós, dizemos que consideramos que ela foi perseguida, é porque nós temos provas. Nós não vimos para uma reunião pública dizer que a nossa filha foi perseguida sem termos elementos concretos do que foi efetivamente Eu pretendo saber, e eu já tinha cá estado e já tinha dito, que eu esperava uma ação da autarquia visto que tem dois elementos representados naquele Agrupamento, porque uma criança não pode ser perseguida por causa da mãe, mesmo que considerem que a mãe intervém de mais ou fale de mais, não pode ser uma criança perseguida por causa da mãe. Da minha parte é tudo.”

Sr. Artur Varandas – Aditou, em relação ao referido pela esposa:

“Eu vinha aqui, em concreto, não menosprezando o conhecimento das outras pessoas, eu recordo-me por exemplo do Professor Borges na Escola da Moita e penso que o Vereador Raminhos também está ligado à área do ensino, e o Professor Vitor também sei que e ao Sr. Presidente, peço desculpa porque na última reunião não estava. Em concreto o que se passa ou o que se passou, e o que se passou ainda está a ter implicações graves na nossa vida tem a ver com um conjunto de ilegalidades e irregularidades cometidas pela diretora do agrupamento da Escola José Afonso que não são aferidos no Conselho Geral e depois quando alguém é nomeado para o Conselho Geral (neste caso em representação dos Pais e penso que grande parte dos membros do executivo têm representação nos Conselhos Gerais das escolas do Concelho, minimamente, minimamente não, terão conhecimento em concreto, do funcionamento do Órgão, das competências, das obrigações e das responsabilidades do Órgão em relação às escolas públicas – a minha filha anda numa escola pública porque eu não tenho posses de a pôr numa escola privada e aliás, eu sou um defensor da escola pública e não da escola privada). Portanto, o que eu queria aqui em concreto referir era o seguinte, e não quero alongar-me muito: A minha filha foi perseguida dois anos. Em Setembro de 2015, no ano letivo de 2015-2016, foi perseguida por causa da mãe, ou seja foi transferida de turma, não tinha a matéria dada (não vou falar de questões pedagógicas senão provavelmente vão-se refugiar nas questões pedagógicas para não dizer nada sobre o assunto – a pedagogia nas escolas é como o sigilo bancário e como as *offshores* nos bancos – eu como sou mais do meio financeiro, portanto, prefiro não falar em questões pedagógicas). Eu vou só dizer isto, a minha filha foi mudada de turma pela diretora, não diretamente, mas para que o professor de matemática e ciências fosse o presidente do Conselho Geral. Eu vou voltar a repetir: eu já tinha referido da outra vez, na outra reunião; a minha filha foi mudada de turma para ter o professor Virgílio Gonçalves como professor de Ciências e de Matemática e se os pais, que têm o direito legal de defender a criança e de participar na vida e na educação da criança não tivessem intervindo, e mesmo assim tivemos três semanas em que a minha filha – eu por acaso era para trazer aqui o número de faltas que ela deu no primeiro período. Ela perdeu Português, perdeu Matemática, teve duas semanas e meia sem ser integrada na turma de onde nunca deveria ter saído. A Diretora fez de tudo o que estava ao alcance dela para ... Só havia três hipóteses: ou a criança saía do agrupamento; ou voltava para a turma anterior ou ficava naquela turma onde a queriam meter e depois não sei o que é que iria acontecer durante o ano letivo. Tenho dúvidas – seria pior do que aquilo que aconteceu. Tenho dúvidas. Ela de facto foi reintegrada com as consequências pedagógicas que todos conhecemos, deu várias faltas, não por culpa dos pais (inclusivamente mencionando os documentos que temos em nossa posse ao Sr. Delegado Regional – que era culpa dos pais e que a criança esteve em risco, quando em risco esteve por culpa da Sra. Diretora que movimentou a criança de turma sem cumprir os critérios legais e cometendo um conjunto de irregularidades que a iriam prejudicar, com uma intenção única, já exposta aqui. É só este ponto; eu quero que fique claro aquilo que aconteceu. Temos documentos e inclusivamente já apresentámos queixas nos Órgãos competentes.

Agora eu só queria falar mais dois temas aqui que tem a ver com isso:

- A Escola José Afonso - e o nome José Afonso deveria dizer algo mais do que o que diz infelizmente. A autonomia que a Sra. Diretora tem serve unicamente (não aquilo que está consagrado na Lei que eu tenho aqui comigo, nos artigos em que define os contratos de autonomia em que a Câmara Municipal participa como entidade financiadora e tem obrigações legais e responsabilidades através do Conselho Geral e não só! E não é só nas instalações. E se formos a falar das instalações também houve falhas graves que aconteceram durante os últimos anos, que eu não vou aqui referir porque é do conhecimento da Câmara e do executivo e até do anterior executivo, do Sr. Presidente Lobo, também.

O que se passa ali com aquela escola é um mau serviço público. E o que acontece é uma humilhação e uma vergonha para os habitantes e para a comunidade educativa de Alhos Vedros, porque as crianças deveriam ter outro tipo de aprendizagem e deveriam sair dali, pelo menos, com resultados mínimos e aquela escola tem resultados negativos e inferiores às restantes escolas do Município da Moita. Isto foi dito por mim e na altura, na reunião onde estivemos, ali no Edifício da Câmara da Moita, estavam duas

peessoas por trás de nós que vieram só assistir à reunião, que não participaram nem falaram, são duas pessoas que analisam resultados das escolas a nível nacional, são da CONFAP- Confederação Nacional das Associações de Pais - e inclusivamente eu fui chamado à atenção na altura, quando disse o que disse, que além de ser a pior escola, não estamos a falar das primárias, estamos a falar do 2.º ciclo e do 3.º Ciclo, principalmente o 2.º Ciclo – é demasiado grave. E o 3.º ciclo para de seguida falar na Senhora Diretora que não respeita o projeto educativo aprovado no Conselho Geral e depois resulta nos resultados que deveriam ser do conhecimento público – a minha esposa fez o favor de enviar um mail, não sei se leram ou não. O que me foi referido pelo Sr. José Gonçalves é que seria uma das piores do Distrito de Setúbal. Eu lembro-me na altura a Vereadora Vivina Nunes disse que os resultados que tinha em sua posse não coincidiam com aquilo que eu estava a referir. Eu admito que sim, eu admito que os resultados que a Sra. Vereadora tem são os resultados da avaliação interna e os resultados da avaliação interna, e este ano o que se passou com os 8º anos foi absolutamente inacreditável.

O Sr. Presidente da Câmara – Eu vou ter que o interromper, estou a ser extremamente paciente, mas nós não somos o Conselho Pedagógico da Escola, não somos o Conselho Diretivo da Escola, não somos a Inspeção Geral da Educação, é preciso que se perceba o que é que nós somos e o que as outras entidades são.

O Sr. Artur Varandas – Eu vou ser breve, Sr. Presidente peço desculpa, eu a única coisa que queria dizer é que a Câmara tem dois representantes no Conselho Geral.

O Sr. Presidente da Câmara – Também conhece as competências do Conselho Geral...

O Sr. Artur Varandas – É o órgão máximo da escola e supervisiona todos os Órgãos da Escola, inclusivamente o Conselho Pedagógico. A questão aqui em concreto é esta. Eu queria que a minha filha, apesar da escola ter uns resultados como eu estou aqui a referir, eu queria que ela frequentasse aquela escola, porque a minha filha tem bom aproveitamento – quatro e cinco -, mas não falta às aulas e não tem um recado na caderneta e nós pagamos explicações e muitos filhos de professores pagam explicações porque veem que naquela escola as crianças não conseguem obter resultados. Agora há pais que não conseguem pagar explicações. Há pais, que infelizmente esses ficam de lado – são os tais que fazem parte de um grupo de municípios de Alhos Vedros, e eu estou a falar em concreto de Alhos Vedros -, não estou a falar das outras escolas porque não tenho o conhecimento que tenho daquela, não conseguem que os filhos atinjam o progresso escolar para mais tarde vir a ter um futuro, pelo menos para ter progresso e ir pela via de ensino, porque depois provavelmente o único caminho que podem recorrer é a via profissional. Eu queria só terminar a dizer o seguinte: são conhecidas da Câmara várias situações de irregularidades e ilegalidades, cometidas naquele agrupamento e eu acho, eu não tenho essa expectativa porque acho que isso não vai acontecer, penso, tenho quase a certeza que não vai acontecer, mas como meus representantes no Conselho Geral, os dois representantes do Conselho Geral a quem eu me estou a dirigir, a D. Rita não está cá, mas a Vereadora está-me a ouvir, já me dirigi também na Junta de Freguesia de Alhos Vedros que é outro representante, eu acho que deveriam aferir, para cumprir com. Eu acho que é uma questão de direito e responsabilidade perante as pessoas que moram em Alhos Vedros. As crianças de Alhos Vedros merecem aprender, merecem ter alguma perspetiva de futuro e o Conselho Geral tem que exercer as suas funções. Se não as exercer, que é o que está a acontecer e eu tenho tantos documentos que comprovam isso, mais a nível de atas, mas todo um desenrolar de todo um ano letivo com a minha filha naquele agrupamento, no qual eu fiz várias queixas na Inspeção Geral da Educação, na DGEsTE, Secretário de Estado, Ministro da Educação, eu aguardava da parte da Câmara também alguma ação (não sei se irá acontecer ou não algum dia, tenho dúvidas), para, pelo menos através do Conselho Geral a questão dos resultados, projeto educativo, os resultados são extremamente negativos. Eu acho que nós todos como contribuintes merecíamos que aquela escola tivesse outro tipo de funcionamento e outro tipo de resultados. Obrigado.”

Sr. Vereador Miguel Canudo - Sobre a praga de pombos existentes na Moita, disse que tem que ser feita uma discussão entre todos os elementos do executivo, porque parecendo que é uma coisa simples, não o é: é complexa e delicada.

Sobre as árvores e a resina que delas cai, pode ser provocada por doença. Mais disse que os serviços irão avaliar as árvores em questão e se for caso para substituir, substituir-se-ão (apesar de não gostarmos muito de derrubar árvores).

O Sr. Vereador João Romba – No que concerne aos armazéns junto ao Minipreço – Dia -, é um assunto que preocupa a Câmara e desde há muito que continua a notificar a empresa “Dois mil & cinquenta”, que tem a titularidade daqueles armazéns. “A obra não foi terminada, os armazéns não foram entregues à Câmara Municipal, e aquilo que a Câmara tem feito é mostrar o seu desagrado junto da empresa e notificar para que reponha a regularidade”, disse.

O Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre as questões apresentadas, disse:

- Em relação aos pombos, solidarizou-se com as pessoas que se queixam e com o executivo. Apelou ainda às pessoas que habitualmente alimentam os pombos, que não façam.

Em relação à Escola José Afonso, referiu serem questões que não domina, apesar de perceber que as coisas têm que ter regras. Mais disse lamentar a mudança da criança de escola.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que todas as questões levantadas foram pertinentes e enumerou diversas fábricas e espaços abandonados que se vão desmoronando sem que antes sirvam para albergar bicharada e outras situações.

Quanto aos pombos salientou não haver dúvidas de que é uma questão de saúde pública, mas também adiantou que tem vindo a ser falada e apesar de ser difícil, pensa estar em vias de se encontrar uma solução.

Sobre a situação levantada pelos encarregados de educação, e salientando a importância do equilíbrio necessário à criança, não se podem descorar os diversos patamares de responsabilidades, de competências, de entidades da educação. Em relação aos números apresentados sobre se a escola é ou não uma das piores do Distrito, desconhece.

O Sr. Presidente da Câmara – Referiu, em relação aos armazéns junto ao Minipreço, que são situações em que é difícil ser-se mais decisivo porque aquilo é propriedade de empresas que viram gorados os seus projetos e estão normalmente em situações económicas difíceis. Mais disse que o mais que a Câmara tem conseguido é algum “controle de danos” com a limpeza de lixos e passagens da GNR para evitar que “aquilo” se torne um local de práticas ilícitas.

Em relação aos pombos é mais um problema difícil até porque se alimentam aos milhares nas vacarias, reproduzem-se porque estão bem alimentados e vêm dormir na vila em casas desocupadas e algumas árvores. A Câmara tem conversado com os proprietários das vacarias (que são muito lesados também) e tem procurado uma solução que não seja o extermínio total – até porque também não seria bem aceite, porém efetivamente, uma dúzia de pombos é engraçado, os números em que eles já existem é uma praga.

Sobre a escola, disse “queria dizer algumas coisas sem entrar naquilo que não é competência da Câmara, e se calhar é a primeira questão:

- A Câmara Municipal faz-se representar no Conselho Geral de acordo com a Lei; o Conselho Geral tem vinte e um membros, normalmente, creio que todos neste momento têm vinte e um membros, a Câmara Municipal tem três representantes, dois diretamente e um que atribui sempre à Junta de Freguesia respetiva, mas as competências do Conselho Geral são bastante limitadas. Aprova os documentos principais, aprova o Plano de Atividades, toma conhecimento dos relatórios de avaliação, aprova alguns

outros documentos, designa o Diretor, mas não mais, e ainda bem que não mais, porque há coisas na educação que às vezes me fazem um bocadinho de surpresa. Não me parece que alguma vez se vá assistir um hospital, uma instalação de saúde, haver um conjunto de pessoas que não são técnicos de saúde a dizer como é que se devem fazer os tratamentos, como é que se deve tratar, no entanto na Educação toda a gente acha que sabe um bocadinho. Mas a verdade é que existem profissionais de educação. São formados e são licenciados pelo Estado para serem profissionais de educação e são eles que têm as competências para dirigir as questões pedagógicas em cada uma das escolas. E assim é que deve ser. Na minha opinião, assim é que deve ser. O que quer dizer que há questões pedagógicas que não são objeto da análise e, quando muito são objeto de uma tomada de conhecimento, nada mais, não são decisão dos Conselhos Gerais.

- Depois, dizer também que esta coisa do funcionamento democrático dos Órgãos, às vezes é uma chatice, diga-se assim, perdoem-me a ligeireza da expressão, às vezes é uma chatice – imaginem lá que há vinte pessoas que aprovam uma ata e uma que não está de acordo, pois, mas é a democracia! É que se houverem vinte pessoas a aprovarem uma ata, mesmo que a outra esteja completamente em desacordo, a ata está aprovada! E está legitimamente aprovada! E está aprovada por quem tem a competência e a obrigação da aprovar – foi quem teve lá, quem analisou, quem sabe o que é que foi dito e o que é que não foi dito e se aquilo que lá está os satisfaz ou não do ponto de vista daquilo que decorreu na reunião. Portanto, também aí, não nos peçam a nós para fazer censura agora, ou dizer que não podem votar, não podem aprovar a ata – podem, podem! Aprovaram! Não sei se aprovaram bem se aprovaram mal, não me compete saber, não nos compete a nós saber, só compete efetivamente àquelas pessoas que lá estiveram. Só eles é que podem dizer se aquilo foi assim ou não foi assim. Depois, algumas pormenorizações, não mais que isso, aquela escola não tem contrato de autonomia e os contratos de autonomia que existem no nosso concelho, salvo erro são dois, a Câmara Municipal não financia coisa alguma, não participa enquanto entidade financiadora para nada.

Depois, o que dizer mais daquela situação? Primeiro, a situação é conhecida – a Sr.^a Vereadora tem relatado, a própria diretora também já teve oportunidade de referir; como em qualquer situação, as partes têm versões diferentes – é normal, e eu pedia aos Srs. Vereadores que não fizessem avaliações ouvindo apenas uma parte. Depois, as questões que aqui foram colocadas, foram apresentadas a tudo quanto foi entidade que tutela a educação neste País (que pelos vistos até agora ninguém deu razão) – por alguma razão, digo eu, será. Se calhar é porque ainda não decidiu, se calhar é porque não encontrou evidências naquilo que foi apontado. E a mesma coisa se passa connosco – Autarquia e com os representantes da Autarquia no Conselho Geral. Tanto quanto nós podemos avaliar, aquilo que nos diz respeito avaliar, temos inteira confiança no desempenho e na atuação da Diretora do Conselho Diretivo, ou seja das pessoas que assessoram – agora já não se chama Conselho Diretivo, no Presidente do Conselho Geral e nos professores do Conselho Pedagógico em todo o funcionamento daquela escola. Do nosso ponto de vista, nunca existiu, nem temos conhecimento, nem sequer qualquer suspeita fundamentada de que existam quaisquer ilegalidades ou quaisquer irregularidades no funcionamento daquela escola. Do nosso ponto de vista aquela escola funciona o melhor que são capazes e com o melhor do seu empenho e do seu profissionalismo numa conjuntura em que o ensino em Portugal, tem as questões que tem, tem as dificuldades que tem, e por acaso não é a Escola com pior desempenho no Concelho.”

Terminado este período, o Sr. Presidente deu entrada no

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente informou a vereação que a reunião prevista para o dia 05 de Outubro será realizada no dia seguinte, em virtude de no dia inicialmente agendado, ser feriado.

Intervieram de seguida os Srs. Vereadores que manifestaram essa intenção::

O Sr. Vereador Manuel Borges – Perguntou se e qual a relação que a Câmara tem com uma empresa de sondagens – CONSULMARK.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Cumprimentou os presentes na sala e informou “sou um cidadão que substitui um dos vereadores que não pôde estar presente – pediu a substituição -, e é por isso que a Câmara me convoca ao abrigo da Lei para substituir esse mesmo vereador. No âmbito dessa substituição eu tenho, a meu ver, salvo melhor opinião, o dever de o substituir colocando ou não as questões que achar pertinentes na substituição desse meu colega de bancada. No dia 24 de Agosto, na última reunião pública, eu durante uma dessas substituições, fiz um pedido a esta Câmara Municipal – fi-lo durante a hora da reunião, portanto presumivelmente investido dessa substituição e pelo facto de não ter obtido resposta a esse meu pedido, inquiri o Sr. Presidente no dia 07 de Setembro numa outra reunião privada sobre essa não resposta. E a resposta foi “que ele não tinha recebido da parte de nenhum vereador um pedido de informação”, claramente menosprezando o facto de eu estar a substituir um vereador. Não é a primeira vez que um episódio se me é referido desta maneira, inclusive já fui referido como vereador das nove às onze, também numa reunião pública, o que me faz prever que essa informação não chegue porque temos uma diferença de opinião em relação à substituição. O facto de eu ter à minha frente uma placa que diz *vereador* é-me absolutamente indiferente; para a Câmara talvez não seja, não faço nenhuma questão disso, mas é para que quando alguém, no exercício de funções ditas da democracia em que vivemos pede informação e não a recebe, recebendo a resposta que não recebeu nenhum pedido de nenhum vereador e parafraseando as palavras ditas à poucos minutos pelo nosso Presidente da Câmara “O funcionamento democrático dos Órgãos, por vezes, é uma chatice.” Muito obrigado.”

O Sr. Presidente da Câmara – Deu resposta às questões colocadas:

No que concerne à Empresa CONSULMARK referiu ser uma empresa que já tem sido consultada em diversas ocasiões, ao longo dos anos, para fazer estudos que incidem essencialmente sobre a penetração da informação da Câmara: o acolhimento que tem, a forma como chega aos munícipes, conhecer-se se a informação funciona ou não funciona. Mais informou que está a decorrer ou decorrerá em breve uma consulta de opinião dessa natureza.

Sobre o pedido à Câmara Municipal, disse “a questão não é uma questão de diferenças de opinião é a de ser imprescindível uma clara consciência, e atuemos de acordo com isso, dos estatutos que aqui desempenhamos. Esta Câmara tem vereadores eleitos pelo processo que todos conhecemos e que são vereadores trezentos e sessenta e cinco dias por ano – das 00.00 horas às 24.00 horas e estes vereadores têm todos os direitos, todos os dias, em todas as circunstâncias que a Lei lhes confere e que a democracia exige. Depois temos uma faculdade que a Lei garante também, de um vereador que não possa estar numa reunião, se fazer substituir – no decurso dessa reunião e para os fins que essa

reunião tratar -.Essa pessoa, com toda a legitimidade, legal e democrática, inicia funções quando se inicia a reunião e cessa funções quando cessa a reunião. É assim. É isto que a Lei determina. Aliás porque os vereadores quando pedem esta substituição não pedem uma suspensão de mandato, que é uma coisa diferente. Suspensão de mandato é alguém que pede durante um período alargado ser substituído integralmente nas suas funções. E é neste contexto que eu acho que é necessário que as pessoas percebam que são vereadores e atuam com todos os direitos inerentes a qualquer outro vereador no período da reunião. Mas esses direitos cessam uma vez cessada a reunião. E é nesse contexto que eu digo que o senhor Pedro Aniceto, vereador em pleno direito na reunião em que vem substituir alguém, tem todo o direito de pedir esclarecimentos , de pedir informações, de votar, de debater os assuntos dessa reunião. Finda essa reunião, ele tem os direitos que tem qualquer outro cidadão; apenas esses, que são muitos, são por exemplo o direito de pedir informação à Câmara – qualquer cidadão tem, agora não pode é dizer que é vereador. Não é. É um cidadão com todos os direitos que todos os cidadãos têm. Que peça as informações que entender. A questão foi só esta, e foi só isso que eu disse ao Sr. Pedro Aniceto na outra reunião – meu amigo, senhor, sobre os assuntos da reunião tem todos os direitos, sobre os assuntos que não forem da reunião, não tem os direitos de vereador, tem os direitos de cidadão – exerça-os.”

Apontou ainda o facto de o postal de Natal do ano transato ter sido assinado por quatro pessoas.

O Sr. Vereador João Romba – Apresentou uma nota positiva em relação aos dez dias que passaram – de 09 a 18 -, na Moita, altura em que decorreram as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Referiu o empenho das pessoas que constituem a Comissão de Festas, nomeadas pela Câmara, que têm o seu trabalho e voluntariamente trabalham em prol da Festa, para que seja, ano após ano, grandiosa.

A nota mais positiva, que realçou, foram as questões de segurança; a GNR que atuou de forma preventiva e os Bombeiros que conjuntamente com os Serviços Médicos (que foram contratados para prestarem apoio às largadas), permitiram que um ou outro caso existente saísse daqui perfeitamente estabilizado, para o hospital.

O Sr. Vereador Manuel Borges – Referiu-se novamente à CONSULMARK dizendo que o que lhe foi transmitido por alguns munícipes é que o âmbito das perguntas efetuadas é muito mais vasta e que chegam a questionar sobre formas de votação, vereadores (um a um) etc..

Quanto ao facto de o Postal de Natal do PS ter sido assinado por quatro pessoas, disse nunca ter pensado que esta questão aqui fosse colocada porque “quando nós fizemos o Postal de Natal, e nós não o enviámos para a Câmara, achámos que ficava pior dizer três vereadores e um das 21.00 horas às 23.00 horas, porque isso achámos que era falta de respeito uma vez que trabalhamos em conjunto e preparamos as reuniões em conjunto achámos que não vinha mal ao mundo se assinássemos daquela forma. O postal foi assinado por quatro pessoas que fazem aqui o trabalho de vereador.”

Colocou ainda algumas questões que lhe foram “passadas” por munícipes:

- Falta de iluminação das passadeiras junto ao Agrupamento de Escolas da Moita;
- Falta de atenção por parte de quem, junto à escola do Palheiro, vai levar os cães a passear e não apanha os dejetos – o local está muito sujo;
- Congratulou-se ainda com o facto de este ano ter sido colocado um sinal que inviabilizou a circulação de cavalos, na Vila, durante a Festa.

O Sr. Vereador Vitor Duarte – Em nome dos vereadores do Partido Socialista, solicitou o envio do Plano de rebaixamentos dos lancis que foi anunciado pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, na reunião de 28 de Agosto.

O Sr. Presidente da Câmara – Em relação às questões colocadas pelo Sr. Vereador Manuel Borges, disse ter tomado a devida nota e enviar para apreciação e possível resolução.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA MOITA NA AMBM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA

“A Câmara Municipal da Moita deliberou, em 13 de abril de 2016, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas s), ii) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, no n.º 1 do artigo 108º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta n.º 056/XI/2016, determinando:

- a) A constituição e participação, juntamente com o Município do Barreiro, na associação de municípios de fins de específicos, denominada AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita;
- b) Apreciar e aprovar a proposta de Estatutos e o Relatório Financeiro de Suporte à Criação da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, anexos à presente proposta;
- c) Que uma vez deliberada favoravelmente pela Câmara Municipal, a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere, autorizar o Município da Moita a constituir a Associação de Municípios denominada AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, autorizar a celebração da escritura pública de constituição da associação e aprovar os Estatutos e o Relatório Financeiro de Suporte à Criação da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, em anexo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e delibere ainda aprovar a participação do Município da Moita, na AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, mediante o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 32.º e 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, por remissão do artigo 60.º da mesma Lei.

Por deliberação da Assembleia Municipal da Moita, tomada em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2016, foi aprovada a constituição e participação do Município da Moita na Associação de Municípios denominada AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita.

Mediante o disposto no artigo 9.º dos Estatutos da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, esta Associação é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia Intermunicipal, Conselho Executivo e Conselho Fiscal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da AMBM, os membros dos órgãos da Associação representam os municípios que dela fazem parte.

E, de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 15.º dos referidos Estatutos da AMBM, os membros da Assembleia intermunicipal são nomeados por deliberação da câmara municipal respetiva, de entre os seus membros. A Assembleia é constituída por cinco representantes de cada Município, sendo um deles o presidente da câmara municipal.

Compete assim à Câmara Municipal da Moita nomear os cinco representantes do Município da Moita para constituir a Assembleia intermunicipal da AMBM.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal da Moita delibere nomear como elementos representativos do Município da Moita na Assembleia Intermunicipal da AMBM - Associação dos Municípios do Barreiro e da Moita, os seguintes autarcas:

Rui Manuel Marques Garcia – Presidente da Câmara Municipal
Daniel Vaz Figueiredo – Vice-Presidente da Câmara Municipal
Vereador do Partido Socialista
Miguel Francisco Amoedo Canudo - Vereador
João Miguel da Silva Romba – Vereador”

Intervieram:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Informou que a posição dos Vereadores do PS será de abstenção. Mais disse não perceber porque têm que estar representados tantos vereadores da CDU e que haveriam dois critérios que os levariam a votar a favor:

- Estarem representadas todas as forças representadas na Câmara – Falta o BE.
- A ordem de entrada na Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou o seu repúdio por esta proposta porque, disse, “nós estamos em presença de uma proposta que não respeita a diversidade política desta vereação. Nós estamos aqui três forças políticas. Claro, constantemente nós sentimos, e neste mandato ainda mais, que estamos a ser sempre afastados. Geralmente, nunca somos convidados para determinadas situações – Aliás, neste mandato os vereadores da oposição nunca mais foram convidados para reunir com os executivos das Freguesias. Isto já foi motivo de conversa, de discussões. Claro que isto é uma questão política porque não é pelas nossas caras, nós somos todos bonitos, é por uma questão política e portanto a maioria tem direito a isto, mas eu digo uma coisa: quem está em maioria absoluta não se deslumbre com a maioria absoluta porque as maiorias absolutas é também para respeitarem as minorias, é assim que se dá força à democracia, porque senão voltamos ao Partido único e nós não queremos. Portanto eu acho que esta proposta – antidemocrática face à diversidade política que existe na vereação -, ela foi feita de uma forma tendenciosa e sectária e portanto eu acho que aqui a democracia deu dois passos atrás. Se ela se mantiver assim, Sr. Presidente, eu nem faço como o Vereador Manuel Borges que diz que se vai abster, eu vou votar contra esta proposta, porque ela não dignifica o Poder Local Democrático, porque tem que haver respeito pela diversidade neste Concelho. E por muito, às vezes, que custe às maiorias, acho que dignifica as maiorias absolutas quando elas dão lugar também às outras sensibilidades. É um desvirtuar e uma tentação nós dizermos, nós queremos, podemos e mandamos e se for possível até os pomos todos na rua. Nós sentimos, vimos aqui, mas se nos dispensassem, se calhar nem nos convocavam – às vezes chego a pensar isso! Portanto, ainda estamos a tempo de repensar, e esta noite, aqui, podemos repensar. Eu estou “aberto” a esse repensar. Se quiser manter a proposta assim, o Bloco de Esquerda vota contra.”

O Sr. Presidente da Câmara – Aditou “que não vale a pena, neste contexto, voltar a discussões sobre quem defende o quê em relação à composição dos Órgãos dos Municípios, exceto, para lembrar que a esse respeito, enquanto militante do Partido Comunista Português, tenho a consciência absolutamente tranquila – é que o meu Partido é aquele que mais, coerentemente e permanentemente defende a constituição plural dos Órgãos Municipais designadamente as Câmaras Municipais, contra propostas de Lei, como sabem que só num caso, creio eu, é que chegaram a ser Projeto de Lei, noutros casos foram apenas negociações, afirmações, tentativas de auscultar a opinião pública e a opinião partidária sobre esta matéria para que os Órgãos Municipais se transformem em Órgãos Monocolores e que nalguns casos até, para que percam a eleição direta que têm agora e que seja apenas o Presidente a ser eleito e depois ele escolha quem entender para constituir o executivo. Portanto, tenho a consciência absolutamente tranquila a esse respeito.

Depois, quanto se faz um avanço e se propõe que a oposição integre o Órgão, alguém vem dizer que é um retrocesso. Enquanto opinião respeito, mas não partilho. Não é nossa intenção alterar a proposta.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três abstenções por parte dos Srs. Vereadores do PS e um voto contra por parte do Vereador do BE, que apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Ao não se ter feito alguma alteração à proposta, e pela convicção com que ela foi apresentada, o voto contra do Bloco de Esquerda não poderia ser outra posição perante uma proposta que não respeita a diversidade política que está nesta vereação da Câmara, por a maioria absoluta ter demonstrado a sua prepotência e arrogância perante a diversidade e perante as regras democráticas que devem estar presentes nesta conduta de vereação. Consideramos também, com esta proposta, não estarem dignificados os princípios democráticos da representatividade e das diversas sensibilidades que têm assento os eleitos neste Concelho. Portanto, daí, esta proposta merece o nosso total repúdio.”

(Vereador Joaquim Raminhos)

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente:

2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -19ª MEIA MARATONA E 16.ª MINI/CAMINHADA RIBEIRINHA MOITA 2016

“No quadro da sua política de parcerias estabelecidas para a organização de provas desportivas com forte impacto local, regional e, mesmo nacional e no âmbito da organização da 19ª Meia e 16ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita 2016 proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição do seguinte apoio:

. Centro de Atletismo da Baixa da Banheira

- 19ª Meia e 16ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita 2016 (09.10.2016) – 8.950,00 € (oito mil, novecentos e cinquenta euros)

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/17 – Meia Maratona – 03 06.02.03.05.21”

A proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Clube Desportivo e Popular do Chão Duro (24.09.2016)

14ª Corrida do Fragateiro – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta seguinte foi apresentada pela Sr.^a Vivina Nunes

4- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CMM DATADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 EXARADO NA FOLHA 1 DA INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 61.DASC.DE. DE 9/9/2016

“O Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro transfere para os Municípios as competências em matéria de Ação Social Escolar para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

No âmbito do referido diploma compete ao Município definir as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como fixar o seu valor, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas, nem valores inferiores aos fixados.

Desta forma cabe ao Ministério da Educação regular as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios e definir os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, cabendo a cada Município deliberar sobre os montantes a adotar, bem como sobre outras medidas a implementar nesta matéria.

No quadro das políticas municipais de promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, bem como da inclusão social, a Câmara Municipal aprovou, em reunião, em 02/07/2014 as Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar.

Considerando que:

1. No Município da Moita, o início do ano letivo se encontra agendado para 15 de setembro;
2. Não se verificou em 2016 a publicação do despacho que tem sido reiteradamente publicado anualmente pelo Ministério de Educação;
3. O esclarecimento prestado pelo Ministério de Educação através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 9 de setembro que informa da vigência para o ano letivo 2016/17 do despacho nº 8452-A/2015;
4. A urgente necessidade de informarmos os agrupamentos sobre os valores de comparticipação a atribuir para o ano letivo 2016/17.

Foi praticado pelo Presidente da Câmara Municipal da Moita, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea hh) do nº1 do artigo 33º e do nº3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato supra melhor identificado em assunto, da competência da camara municipal, para manutenção da comparticipação atribuída pela Câmara Municipal da Moita para o ano letivo 2015/16, nos termos constantes na proposta nº 148/XI/2015, aprovada em deliberação de câmara a 26/08/2015, à exceção dos manuais escolares do 1º ano atribuídos gratuitamente no presente ano letivo pelo Ministério de Educação, através das direções dos agrupamentos de escolas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação proposta 61.DASC.DE de 9/9/2016 que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Em face de tudo o que ficou exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a ratificação do despacho do Sr. Presidente da CMM datado de 12 de setembro de 2016, exarado na folha 1 da informação proposta nº 61.DASC.DE, de 9/9/2016, sobre Auxílios Económicos – critérios para o ano letivo 2016/2017, ao abrigo e nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

A proposta foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. E eu Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA